



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Constitui objeto do presente certame **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PA.**

**2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	POLPA DE FRUTA - GOIABA		35,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : POLPA DE FRUTA - GOIABA</i>						
Valor total extenso:						
2	POLPA DE FRUTA - MARACUJA		35,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : POLPA DE FRUTA - MARACUJA</i>						
Valor total extenso:						
3	POLPA DE FRUTAS - ACEROLA		35,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : POLPA DE FRUTAS - ACEROLA</i>						
Valor total extenso:						
4	POLPA DE FRUTA - CUPUAÇU		35,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : POLPA DE FRUTA - CUPUAÇU</i>						
Valor total extenso:						
5	POLPA DE FRUTA - ABACAXI		35,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
6	ÁGUA MINERAL COPO DESCARTÁVEL DE 200ML		30,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : Embalagem em copo descartável de 200 ml. El de polipropileno de 200 ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Acondicionados em caixa protetora.</i>						
Valor total extenso:						
7	AGUA MINERAL 20LTS-REPOSICAO		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
8	MAÇÃ DE PRIMEIRA IN NATURA		80,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
9	QUEIJO MUSSARELA.		30,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
10	PRESUNTO DE PERU		30,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
11	SUCO DE CAJU 500ML		70,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
12	BANANA		30,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
13	UVA DE PRIMEIRA TIPO ITÁLIA		40,000	QUILO	0,00	0,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

*Especificação : verde, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.*

Valor total extenso:						
14	ACHOCOLATADO EM PO, EMBALAGEM 400G		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
15	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM 200G		100,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
16	MARGARINA, EMBALAGEM 500G		35,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
17	MILHO BRANCO, 500G		20,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
18	CREME DE LEITE CX COM 395G		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
19	LEITE CONDENSADO CX 395G		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
20	AÇUCAR CRISTAL		80,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
21	MAIONEZE, EMBALAGEM 200G		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
22	KETCHUP		35,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : A base de polpa de tomate, podendo conter outros condimentos seguindo os padrões de qualidade embalagem de 200g.</i>						
Valor total extenso:						
23	CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM 250G		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
24	BISCOITO CREAM CRACKER EMBALAGEM 400G		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
25	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, 400G		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
26	BISCOITO DE CÔCO		100,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : Embalagem contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>						
Valor total extenso:						
27	PÃO FRANCES		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : PÃO FRANCES</i>						
Valor total extenso:						
28	PÃO DE MASSA FINA		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : PAO MASSA FINA</i>						
Valor total extenso:						
29	MILHARINA 500G		35,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
30	IOGURTE 1L		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
31	PEPINO IN NATURA		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
32	TOMATE IN NATURA		50,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
33	ALHO IN NATURA		20,000	QUILO	0,00	0,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

Valor total extenso:						
34	LIMÃO IN NATURA		30,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
35	CEBOLA IN NATURA		50,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
36	PIMENTÃO DE PRIMEIRA		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
37	FRANGO ABATIDO DO DIA		30,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
38	FRANGO INTEIRO CONGELADO		30,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
39	CARNE BOVINA ALCATRA DE PRIMEIRA SEM OSSO		100,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
40	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA		25,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
41	ARROZ TIPO 1		60,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>						
Valor total extenso:						
42	ÓLEO DE SOJA 900ML		20,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
43	VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML		20,000	GARRAFA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
44	SAL		10,000	QUILO	0,00	0,00
<i>Especificação : Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>						
Valor total extenso:						
45	FARINHA DE MANDIOCA		30,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
46	EXTRATO DE TOMATE		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Concentrado. Embalagem com no mínimo 350 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>						
Valor total extenso:						
47	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE		40,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.</i>						
Valor total extenso:						
48	MACARRÃO TIPO PARAFUSO		40,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : A base de farinha, massa com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>						
Valor total extenso:						
49	FEIJÃO CARIOQUINHA		60,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
50	GUARDANAPO DE PANO		25,000	UNIDADE	0,00	0,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

<i>Especificação : guardanapo de pano</i>						
Valor total extenso:						
51	GUARDANAPO DE PAPEL		25,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
52	PANO DE CHÃO 80X55		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
53	PANO DE PRATO TIPO TECIDO PARA USO GERAL TAMANHO 45X75		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
54	SACO PARA LIXO 100L, EMBALAGEM COM 10 UND		100,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
55	AMACIANTE 500ML		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
56	AGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM 1L, PRIMEIRA QUALIDADE		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
57	LIMPA ALUMINIO		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : LIMPA ALUMINIO</i>						
Valor total extenso:						
58	DETERGENTE, EMBALAGEM 500ML		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
59	LIMPA VIDROS 500ML		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : LIMPA VIDROS 500ML</i>						
Valor total extenso:						
60	DESODORIZADOR SANITARIO, EMBALAGEM 40G		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
61	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, EMBALAGEM 360ML/302G		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
62	ESPONJA DUPLA FACE EMBALAGEM COM 1UND		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
63	LÃ DE AÇO, EMBALAGEM 60G		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
64	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM 500G, PRIMEIRA QUALIDADE		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
65	PAPEL HIGIENICO EMBALAGEM 4 ROLOS		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
66	PAPEL TOALHA TIPO DESCARTAVEL, 33X32CM, EMBALAGEM COM 2UND		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
67	BALDE PLASTICO 15 LITROS		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : BALDE PLASTICO 15 LITROS</i>						
Valor total extenso:						
68	BALDE PLASTICO, CAPACIDADE 10L		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
69	RODO 40 CM, CABO DE MADEIRA		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
70	VASSOURA TIPO PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
71	COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE 50ML, PACOTE COM 100UND		50,000	PACOTE	0,00	0,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

Valor total extenso:						
72	COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE 250ML, PACOTE COM 100UND		50,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
73	ISQUEIRO		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
74	DESINFETANTE EMBALAGEM 1L, PRIMEIRA QUALIDADE		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
75	PAPEL A4 75G CX C/ 10 REAMAS DE 500 FOLHAS		10,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : PAPEL A4 75G CX C/ 10 REAMAS DE 500 FOLHAS</i>						
Valor total extenso:						
76	CANETA ESFEROGRÁFICA-COR AZUL		5,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : CANETA ESFEROGRÁFICA-COR AZUL</i>						
Valor total extenso:						
77	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA		5,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA</i>						
Valor total extenso:						
78	CLIP METAL NIQUELADO N 01, AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 50X1 UND		10,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
79	CLIP METAL NIQUELADO N 03, AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 50X1 UND		10,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
80	CLIP METAL NIQUELADO N 05, AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 50X1 UND		10,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
81	LIGA DE ELÁSTICO		10,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : LIGA DE ELÁSTICO</i>						
Valor total extenso:						
82	ENVELOPE TIPO OFÍCIO COMUM.		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
83	ENVELOPE A4		200,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : ENVELOPE A4</i>						
Valor total extenso:						
84	EXTRATOR DE GRAMPO		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : EXTRATOR DE GRAMPO</i>						
Valor total extenso:						
85	GRAMPEADOR PARA PAPEIS 26X6 COM CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
86	COLA BRANCA LIQUIDA, 40G A BASE DE AGUA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
87	PASTA A-Z GRANDE		35,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : PASTA A-Z GRANDE</i>						
Valor total extenso:						
88	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO</i>						
Valor total extenso:						
89	PASTA SUSPENSÁ.		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
90	TESOURA AÇO INOX MÉDIA		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : TESOURA AÇO INOX MÉDIA</i>						



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

Valor total extenso:						
91	CORRETIVO LÍQUIDO		3,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : CORRETIVO LÍQUIDO</i>						
Valor total extenso:						
92	LIVRO DE PROTOCOLO C/100 FOLHAS		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : LIVRO DE PROTOCOLO C/100 FOLHAS</i>						
Valor total extenso:						
93	LIVRO DE PONTO C/100 FOLHAS		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Livro de ponto c/ 100 folhas</i>						
Valor total extenso:						
94	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6		15,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6</i>						
Valor total extenso:						
95	GRAMPO TRILHO DE METAL CX C/50		5,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
96	PILHA ALCALINA PALITO AA		15,000	PAR	0,00	0,00
<i>Especificação : PILHA ALCALINA PALITO AA</i>						
Valor total extenso:						
97	PILHA ALCALINA AAA		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
98	CAIXA ARQUIVO POLIONDA		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : CAIXA ARQUIVO POLIONDA</i>						
Valor total extenso:						
Total :						0,00

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista as necessidades da Câmara Municipal de Mãe do Rio, faz-se necessária a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PA.**, para que a mesma atenda a necessidade do funcionamento da Câmara Municipal, que será de extrema importância, que irá somar no auxílio aos funcionários deste Câmara Municipal de Mãe do Rio - Pará. Os itens, serão muito úteis para a manutenção e funcionamento desta Câmara municipal. Com a devida autorização e aprovação da Autoridade.

Os itens acima listados e suas respectivas quantidades são oriundos de solicitações impetradas nesta Comissão Permanente de Licitação através das requisitantes a seguir Câmara Municipal de Mãe do Rio-PA, **Memorando nº 02/2022 – CMMR**, os quantitativos, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e homologação e posterior convocação para assinatura do contrato. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura do contrato, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retromencionados, diante de tal fato da Câmara Municipal de Mãe do Rio, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Câmara Municipal de Mãe do Rio.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

---

Os quantitativos estimados para o presente processo licitatório, relacionado neste termo, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

Os produtos licitados serão fornecidos a Câmara Municipal de Mãe do Rio, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

A Câmara Municipal de Mãe do Rio, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades das Secretarias, devidamente protocoladas através de solicitações e autorização do ordenador de despesas competente, realizara o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições **para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PA.** Cabendo a Câmara Municipal de Mãe do Rio a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

## **5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**5.1** O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

**5.2** A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com as necessidades da Câmara Municipal de Mãe do Rio-PA, prazo que será definido no ato da emissão da ORDEM DE COMPRA e/ou FORNECIMENTO, a entrega do produto será de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min (horário de Brasília/DF), no estabelecimento indicado pela licitante vencedora, na cidade de Mãe do rio-PA.

## **6 - DAS PENALIDADES**

6.1-Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

6.1.1 - Advertência;

6.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

6.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

6.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.2 - O CONTRATANTE se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a CONTRATADA.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

---

16.3 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

16.4 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa.

## **7 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

7.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

7.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

7.3 - A CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA., reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.4 - A CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

7.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela A CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{365}{100} = \frac{6}{100} \times 365 = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

7.7-A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## **8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 - As despesas para aquisição do objeto desta Licitação, correrão a cargo da dotação orçamentária órgão 01- CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

## **9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

9.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

9.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

9.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

---

9.4- Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

9.5- Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

9.7- Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

10.1- Cumprir fielmente as exigências da A CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

10.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da A CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

10.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da A CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA;

10.4 - Responder pelos danos causados diretamente à A CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela A CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA;

10.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da A CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

10.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da A CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA, após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

10.7 - Comunicar ao Setor competente da A CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

10.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

Nos termos dispostos na, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019, e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei. 8.666/93, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006 bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, e conseqüentemente os atos subsequentes.

MÃE DO RIO-PA, 12 de agosto de 2022.

---

**LEYVISSON RODRIGO DA SILVA GONZAGA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**